

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.193, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Caeteuara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Caeteuara, organização da sociedade civil de interesse público, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 05.041.367/0001-77, com sede no Município de Bragança/PA, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2.128, Bairro do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2015.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32. 917, DE 30/06/2015.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ